09

PROJETO DE LEI Nº 12/2025

Denomina de Praça Antônio Jerônimo Mariano (Fuscão), o espaço na entrada superior do bairro Teothônio Batista de Freitas, entre as Avenidas Riachinho e Avenida Gil Antônio Pereira.

O povo do município de Pedro Leopoldo, por seus representantes aprova, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Praça Antônio Jerônimo Mariano (Fuscão), a rotatória da entrada superior do bairro Teotônio Batista de Freitas, localizada entre a Avenida Riachinho com a Avenida Gil Antônio Pereira.

Art. 2º A Secretaria Municipal competente fica responsável pela instalação da placa informativa, como demais alterações no Planejamento Urbano.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias vigentes, suplementadas quando necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessão, 17 de fevereiro de 2025

Márcio Pereira dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL Fls 03 PEDRO LEOPOLDO

JUSTIFICATIVA

A praça localizada entre a Avenida Riachinho com a Avenida Gil Antônio Pereira não possui nenhuma denominação, por isso, faz-se necessária a escolha de um nome para o local.

Esse espaço público, além de ser um ponto de passagem importante para quem entra no bairro, também pode servir como um local de convivência e integração para os moradores da região, proporcionando oportunidades para atividades sociais e comunitárias.

A escolha de um nome como Antônio Jerônimo Mariano para a praça tem um significado marcante na comunidade, visto que o conhecido como "Fuscão" foi um dos moradores do Bairro Teotônio Batista de Freitas desde sua criação. Sempre teve sua vida ativa na política do município, acompanhando de perto todos os progressos e avanços da comunidade do Teotônio Batista de Freitas.

Era conselheiro e Presidente do Luano Futebol Clube, única equipe no bairro devidamente registrada e filiada à Federação Mineira de Futebol e Liga de Futebol de Pedro Leopoldo. Também foi coordenador de pastorais religiosas, e organizador de caravanas e viagens religiosas nas paróquias da região norte.

Essa praça, portanto, representa não apenas um ponto geográfico, mas também uma possibilidade de fortalecimento da identidade e da união dos moradores, contribuindo para o bem-estar coletivo e a segurança na área.

Por todo exposto conto com o apoio dos nobres edis na denominação da referida praça.

Sala de sessão, 17 de fevereiro de 2025

Márcio Pereira dos Santos
Vereador